



## L E I Nº 4.441, DE 05 DE ABRIL DE 2004

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA  
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito  
Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua “**ALICE DE OLIVEIRA SILVEIRA**”, a Rua  
“D”, localizada no Loteamento Solar Santo Antônio, com 283,70 metros de extensão, conforme  
mapa anexo.

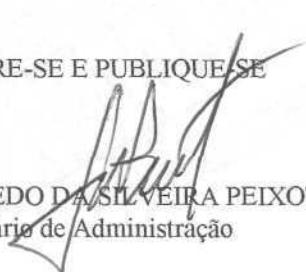
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de abril de 2004

  
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração